



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 2/2017

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**  
Em, 15 / 06 / 2017  
N.º 7905 Pág. C11

**LEI 3.004, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Denomina de **COMPLEXO ESPORTIVO DR. MELVIS MUCHIUTI**, a área de lazer e esportes situada, no Parque Ecológico Jardim Botânico, e dá outras providências.

**Caderno:**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como **COMPLEXO ESPORTIVO DR. MELVIS MUCHIUTI**, a área de lazer e esportes situada, no Parque Ecológico Jardim Botânico, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, placa indicativa com o nome da Arena de Esportes.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13/6/2017).

*Miguel Roberto do Amaral*  
Prefeito Municipal